

termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Diretor do Centro de Informação Geoespacial do Exército, Coronel Tirocinado Artilharia José da Silva Rodrigues, poderes para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de €12.500,00 (doze mil e quinhentos euros);

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 8543/2016, de 01 de julho, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Diretor do CIGeoE, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e/ou de cedência ou alienação de bens no decurso da atividade própria do CIGeoE.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos praticados pelo Diretor do Centro de Informação Geoespacial do Exército, Coronel Tirocinado Artilharia José da Silva Rodrigues, desde 15 de abril de 2016, que se contenham no âmbito da presente delegação de poderes.

4 — O presente despacho de delegação de poderes entra em vigor de imediato.

6 de julho de 2016. — O Comandante da Logística, *Fernando Celso Vicente de Campos Serafino*, tenente-general.

209743389

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 9480/2016

Por despacho de S. Ex.ª A Ministra da Administração Interna, de 02/06/2016, é concedida a Medalha de Mérito de Segurança Pública de 1.ª Classe, ao Major do TPS, n.º 1880190, Eduardo Beja Batista Diogo, da Unidade Nacional de Trânsito, da Guarda Nacional Republicana, nos termos dos artigos 13.º, 16.º, 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio.

20 de junho de 2016. — O Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna, *Carlos Manuel Silvério da Palma*.

209742384

JUSTIÇA

Direção-Geral da Política de Justiça

Despacho (extrato) n.º 9481/2016

Por meu despacho, de 13 de julho de 2016:

Mestre Vasco Monteiro Torres Pinto da Rocha — renovada, por novo período de dois anos, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 10.º e no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 163/2012, de 31 de julho, que mantém em vigor os n.ºs 2 a 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de abril, a comissão de serviço para desempenhar as funções de Consultor, nas áreas de Planeamento e Política Legislativa da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, com efeitos a 1 de agosto de 2016.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

15 de julho de 2016. — A Diretora-Geral, *Susana Antas Videira*.

209742246

Despacho (extrato) n.º 9482/2016

Para efeitos do cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Torna-se público que, por despachos concordantes da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça e da Direção-Geral da Administração da Justiça do Ministério da Justiça e por acordo da Assistente Técnica, Maria Filomena Assunção Duarte Fernandes Lopo, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da referida Assistente Técnica, no mapa de pessoal da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de julho de 2016.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

15 de julho de 2016. — A Diretora-Geral, *Susana Antas Videira*.

209742376

CULTURA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9483/2016

Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, determino a cessação de funções, a seu pedido, da mestre Joana Margarida Fins Faria, no cargo de subdiretora-geral da Direção-Geral das Artes, para o qual foi designada através do Despacho n.º 7489/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 8 de julho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de abril de 2016.

18 de abril de 2016. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

209750313

Direção-Geral do Património Cultural

Aviso n.º 9198/2016

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional, área de jardinagem, manutenção dos espaços e equipamentos para o Mosteiro de Santa Maria da Vitória — Batalha.

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por despacho de 28 de abril de 2016 da Diretora-Geral do Património Cultural, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), para o desempenho de funções na área jardinagem, manutenção dos espaços e equipamentos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para efeitos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento na DGPC e não ter sido efetuada consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por ter sido temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

3 — Para os efeitos previstos no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, foi emitida a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

4 — Ao presente procedimento concursal é aplicável a tramitação prevista no artigo 37.º da LTFP, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atualizada.

5 — Local de trabalho — Mosteiro de Santa Maria da Vitória, sito no Largo Infante D. Henrique, 2440-109 Batalha.

6 — Caracterização do posto de trabalho — Exercício de funções inerentes à carreira e categoria de assistente operacional, com grau de complexidade 1, de acordo com o anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designadamente:

- a) Manutenção, limpeza, rega e cuidado geral dos jardins e espaços ajardinados do Mosteiro;
- b) Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do Mosteiro, designadamente, limpezas regulares e gerais dos terraços e telhados do Monumento, bem como limpeza e controlo de plantas infestantes, podendo comportar esforço físico;
- c) Execução de trabalhos indiferenciados de manutenção geral, de carpintaria, serralharia e outros;
- d) Organização, manutenção e reparação de ferramentas, máquinas e equipamentos.

7 — Perfil valorizado: Experiência profissional nas funções descritas no ponto 6 do aviso de abertura.